



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Ofício GV 42º n° 210/2017

Sr. Secretário

Ao cumprimenta-lo cordialmente solicito a V.Sa. determinar ao setor competente analisar a situação do Frigorífico BB, CNPJ 43.381.672/0001-05 e CNPJ 43.381.672/0002-88, que tem como atividade a comercialização de produtos perecíveis. Ocorre que os veículos da empresa, apesar de gozarem da isenção de rodízio municipal, continuam sendo autuados, em desrespeito também ao acordão n° 2015.0000101825 (em anexo), resultando em multas indevidas que totalizam quase R\$ 100.000,00, que ainda não foram restituídos pela Prefeitura Municipal.

O fato tem causado grandes prejuízos à empresa, pois é sistematicamente incluída no Cadin, impossibilitando-a de receber pelos produtos fornecidos aos órgãos públicos clientes do frigorífico, como o Hospital Universitário e o Hospital das Clínicas, que não podem realizar os pagamentos devido ao CNPJ do Frigorífico BB estar com inscrição no cadastro de inadimplentes.

Certo de poder contar com a atenção de V.Sa. manifesto os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador – PSDB
Líder do Governo

ho
LUCIANA GESUALDO
PRONT. 93751-7
SPTRANS

10/10/17

Ilmo. Sr.
Sérgio Avelleda
DD Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro
01042-000